



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 927/GR/UFGS/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO EM EDITAL N° 802/GR/UFGS/2022
DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL
CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o suplente classificado conforme o resultado do EDITAL N° 802/GR/UFGS/2022, retificado pelo EDITAL N° 889/GR/UFGS/2022, de Concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Demanda Social CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA - UFGS.

1 DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
4°	Inete Cleide Baú	Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato contemplado com bolsa deverá entregar, no dia 08 de setembro de 2022 (até às 15h do dia 08/09/2022), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, os seguintes documentos:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS, preenchido e assinado, a ser enviado por *e-mail* para o candidato contemplado;

II - Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, preenchido e assinado, a ser enviado por *e-mail* para os candidatos aprovados;

III - Documento de Identidade e CPF;

IV - Comprovante de titularidade de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato);

V - Comprovante de residência.

2.2 A concessão da bolsa está condicionada ao calendário da CAPES.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Chapecó-SC, 2 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor